

Diretoria de Transporte e Abastecimento

OFÍCIO 66/2023 - DRTAB/DRGER/MSDIR/PLENA/CMG

Goiânia, 23 de março de 2023.

À senhora

DANIELLE VINHADELLI DOS SANTOS PITALUGA

Diretora de Compras e Licitação

Assunto: Resposta ao Despacho 39166, Processo 5553.2022.

Senhora Diretora,

Após provocação no presente processo, no despacho de número 39166, venho discutir sobre a qualidade dos produtos apresentados, quando comparados ao que foi exigido pelo termo de referência do presente processo. O Termo de Referência, no item 1.2, exige que os pneus ofertados tenham resistência ao rolamento igual ou superior a letra "C" em sua etiqueta de classificação.

Destarte, analisando as etiquetas apresentadas nos documentos do licitante, verificamos que os pneus ofertados no item 1 possuem resistência ao rolamento classificado na letra "F" e, os ofertados nos demais itens, estão classificados na letra "E", diferentemente do

que foi exigido.

Desse modo, da simples análise das etiquetas dos pneus ofertados pela empresa AUTOMOTIVA PNEUS, COMÉRCIO, IMP E EXP EIRELI, verifica-se que os produtos não atendem aos padrões exigidos no Termo de Referência.

Atenciosamente,

DANILO BELO HONÓRIO

Coordenador de Transporte e Abastecimento

Documento assinado eletronicamente por:

- **DANILO BELO HONORIO, CD - COTRA**, em 23/03/2023 08:44:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47088

Código de Autenticação: d4faa3f488

